

PORTARIAS PARA PUBLICAÇÃO DOS TRADUTORES “AD-HOC” - MÊS DE JULHO – 2021

PORTARIA N.º. 478/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de LEONARD ESEQUIEL TORRES HERNANDEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 479/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); de WILSON DE SOUZA ALVES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 480/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); de JUNIOR JOSE SEGUIAS PATIÑO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 481/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 4 de HIPOLITO RAFAEL ALFONZO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil.**

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 482/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de YESENIA DEL CARMEN MARTINEZ GUZMAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 01 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 483/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) ATA DE MATRIMÔNIO (REPÚBLICA DOMINICANA) de UZZYP ENOT ERAZO SALINAS e MARLENI ANTONIA GUZMAN GUZMAN**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 02 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 484/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio (VE) e (1) Histórico Escolar do Ensino Básico e Médio (VE) de Arianny Darilene Peña Perez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 25 de junho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 485/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 3º (VE) de Rosmar Daniela Pacheco Paez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo (a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 486/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2 e (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 de Carlos Andres Jimenez Guerrero**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 01 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 487/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 2 e (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 5 de Humberto Jose Nuñez Gauna.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 488/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Diploma do Ensino Médio; (1) Histórico do Ensino Médio e (1) Certidão de Nascimento de Emeli Jose Veracierta Yaguarin.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 489/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de CARLOS JAVIER MOROCOIMA GARCIA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 490/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de ORLANDO JOSE CORVO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 491/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO (Estados Unidos); (1) HISTÓRICO ESCOLAR (Estados Unidos) de NICOLAS AVILA SANTA RITA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 492/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO (Estados Unidos); (1) HISTÓRICO ESCOLAR (Estados Unidos) de CAIO AVILA SANTA RITA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 493/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Licença para conduzir) emitida pela República Cooperativa da Guiana de Marilde da Conceição Carvalho.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 494/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (Licença para conduzir) emitida pela República Bolivariana da Venezuela, Tipo: Segundo de Guillermo Enrique Lira Luna.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 495/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) e (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE) de Alan Daniel Sulbaran Narvaez.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 06 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 496/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de Mohammad Moner Khazam Khazam.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 497/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Certificado de Ensino Médio (VE) de Leidy Aydana Figuera Suarez.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 498/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 4º (VE) de Yumaira Daniela Lamas Sayago.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 05 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 499/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 5º (VE) de Carlos Gregorio Fermin Fernandez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 500/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Certificação do Registro de Nascimento (VE) de Julio Cesar Vargas Azocar**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 501/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 3º (VE) de Jesus Manuel Ayala Rivas**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 502/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 3º (VE) de David Ramon Canelon Fernandez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 503/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 4º (VE) de Angel Jose Arana Carelon**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 504/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Histórico Escolar de Educação Média Geral: Primeiro ao Terceiro Ano de Nicole De Los Angeles Gomez Bermeu; (1) Histórico Escolar de Educação Média Geral – Menção – Ciências: Primeiro ao Quarto Ano de Nicole De Los Angeles Gomez Bermeu; (1) Certificado de Conclusão de Curso de Educação média Geral em Ciências de Nicole De Los Angeles Gomez Bermeu**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 505/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Certidão de Nascimento (Venezuela); (1) Diploma de Ensino Fundamental (Venezuela) e (1) Histórico Escolar do Ensino Médio (Venezuela) de Gabriela del Carmen Palma Botines**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 12 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 506/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): ((1) Carteira de Habilitação Tipo 2º (VE) de Jorge Francisco Cabeza Burgos**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 507/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (2) Diplomas de Graduação (EUA); (1) Histórico Escolar (EUA) e (1) Carteira de Habilitação (EUA) de Raul da Silva Jr.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 508/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 4º (VE) de Francisco Javier Castro Lopez.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 509/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 3º (VE) de Leinys Daniela Vaclav Prieto.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 510/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 5º (VE) de Eduardo Jose Cupare Suarez.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 511/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Luis Bautista Azocar Aray**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 512/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Alexander Gonzalez Durand**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 513/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Miguel David Marchan Guerrero**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 514/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Ramon Jose Gonzalez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 515/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Jesus Alberto Rodriguez Cordero**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 516/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Certidão de Nascimento em nome de Adriana Elizabeth Garoz, emitida pelo Departamento de Saúde Pública – Cartório de Registros Vitais e Estatísticas – Comunidade de Massachusetts e (1) Certidão de Casamento em nome de Adriana Elizabeth Garoz, emitida pelo Departamento de Saúde Pública – Cartório de Registros Vitais e Estatísticas – Comunidade de Massachusetts**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 13 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 517/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 2º (VE); (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 5º (VE) de Alvis Rafael Moreno Barreto**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo (a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 14 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 518/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **(1) Carteira Nacional de Habilitação Categoria 3º Terceiro (VE) de Ney Daniel Feitosa Galindo**. Documentos este requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de Julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 519/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **(1) Carteira Nacional de Habilitação Categoria 4º Terceiro (VE) de Rossiel Escarly Rodriguez Pacheco**. Documentos este requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de Julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 520/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Jane da Silva Amorim, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **(1) Carteira Nacional de Habilitação Categoria 5º Quinto (VE) de Yeitson Javier Oleaga Blanca**. Documentos este requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de Julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 521/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 5º (VE) de Oscar Eduardo Villarroel Mata**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 522/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Certificação de Antecedentes Criminal de Nada Consta (KUWAIT) de Lilyan Turki Alatrach**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 15 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 523/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 4 de Jeickson Jose Salazar Salazar**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 524/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Carlos Alberto Patety Perez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 16 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 525/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira Nacional de Habilitação Tipo 4º (VE) de Vilson Santos Campos**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) mesmo (a) para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 19 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 526/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação Tipo 4º (VE) de Kelvys Jose Quijada Garcia**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de julho de 2021.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 527/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Habilitação Tipo 5º (VE) de Jesus Antonio Cova Martinez**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de julho de 2021.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 528/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Jesus Antonio Valera Tiapa**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 20 de julho de 2021.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º 529/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de TAIRIS DE LOURDES OLIVO DE ABACHE**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 08 de junho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente da JUCERR

PORTARIA N.º 530/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de ADRIANA YELITZA DUARTE BENCOMO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de julho de 2021.

MARIANA FERREIRA POLTRONIERI

Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 531/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); de EROS GABRIEL LANZOTTI MENDEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 532/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); de FRANKLIN JOSE OLIVEROS CAMPERO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 533/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE); de JUAN CARLOS LUGO ZAMARRA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 534/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); de VHANA IVANIGGI MATOS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 22 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 535/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE); de CRISMARY CELESTE NUÑEZ DE ARRAIZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 22 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 536/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 de GIRESE JOSUE VOLCAN ROJAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 537/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 de JORGE ENRIQUE TROCONIS CHACOA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 23 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 538/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) LICENÇA PARA CONDUZIR DE HABILITAÇÃO CLASSE: MC (GUIANA) de HILLARY LEONARD HAMMIER DIAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 539/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Inglesa** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) REGISTRO DE NASCIMENTO (GUIANA) de KEITH CHRISTOPHER MANN.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 26 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 540/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor – Intérprete**, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de JHOBEL ASIS GONZALEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 541/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor – Intérprete**, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de EMILIO GONZALEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 542/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor – Intérprete**, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (VE) de CLAUDISIA KLEND.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 543/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa n.º 17, de Dezembro de 2013 resolve:

NOMEAR:

Fabricio Paiva Mota, como **Tradutor – Intérprete**, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) DIPLOMA DE ENSINO MÉDIO (URUGUAI); (1) HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO (URUGUAI) de MAURICIO MIGUEL MORGAGE GONZALEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)** para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 544/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora – Intérprete**, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (LICENÇA PARA CONDUZIR) EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA TIPO: QUINTO de ALEJANDRO JESUS GOMEZ AGUINAGALDI.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 545/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (LICENÇA PARA CONDUZIR) EMITIDA PELA REPÚBLICA BOLIVARIANA DA VENEZUELA TIPO: SEGUNDO de LUIS MIGUEL PAESANI ROJAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 546/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO (VE); (1) HISTÓRICO DE ENSINO MÉDIO (VE) de ALFREDO DAVID GRIMAN VEGAS.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 547/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 4º (VE) de RAMON REINALDO BARRIOS MAITA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 548/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de IDELFONSO IVANDRO FERNANDEZ GONZALEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 549/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de LUIS JOSE GOMEZ ROMERO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 550/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); de MANOEL FEITOSA DE MELO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 551/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneith de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 2º (VE); (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de EULOGIO RAMON MARCANO RINCONES.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 552/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como **Tradutor** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE MOTORISTA VENEZUELANA CATEGORIA 3 de ESTEFANY DEL VALLE TILLERO LOPEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 27 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 553/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE); de ROBERT ANDRES ADELIS FUENMAYOR CASTRO.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 29 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 554/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DA ATA DE NASCIMENTO (VE) de ROMULO ANTONIO BARBOSA ROA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 555/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIAS B1 e C1 (COLOMBIA) de JOSE RAUL RODRIGUEZ LEAL.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 556/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de CRISTIAN ALEJANDRO CARRILLO SEPULVEDA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 557/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de JOSE ANTONIO SUAREZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA N.º. 558/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto n.º 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa n.º 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de EDISON ISABEL SANCHEZ HERNANDEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 29 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 559/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de YOSMAR RAFAEL YDROGO**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 560/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 2º; (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de CESAR AOGUSTO MONROY SEIJAS**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 29 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 561/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de YHEAN ALBERTO CARPIO RAMIREZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 562/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de FELIPE JOSE ZARAGOZA JIMENEZ**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 563/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Laudelina Ferreira da Cruz, como **Tradutora** – Intérprete, “ad hoc”, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do(s) seguinte(s) documento(s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA DE HABILITAÇÃO TIPO 3º (VE) de LUZ SORAINA TREMARIA MOYA**. Documento(s) este(s) requerido pelo(a), **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 30 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 564/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAS DE NADA CONSTA (VE) de MHD ADNAN ALHELWANI KALAM.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 565/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CERTIFICAÇÃO DE ANTECEDENTES PENAS DE NADA CONSTA (VE) de JOHANA MONICA MEDINA HERNANDEZ.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR

PORTARIA Nº. 566/2021 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.18 e 19 na Instrução Normativa nº 74, de fevereiro de 2020 resolve:

NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como **Tradutora** – Intérprete, **ad hoc**, para efetuar a tradução da língua **Espanhola** para a língua **Portuguesa** do (s) seguinte (s) documento (s); **Legalização de Documento(s): (1) CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO TIPO 5º (VE) de LUIS ANGEL MAYORGA CALZADILLA.** Documento(s) este(s) requerido pelo(a) **mesmo(a)**, para fins de legalização no **Brasil**.

Boa Vista–RR, 30 de julho de 2021.

ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

Vice-Presidente Interina da JUCERR